



POLÍTICA ESG – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNO

SQUARE ASSET MANAGEMENT

Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A

1. Introdução

A **Square Asset Management - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.** (“Square”) é uma sociedade gestora de organismos de investimento coletivo (SGOIC), sujeita à lei portuguesa e que tem por objeto a gestão de organismos de investimento imobiliário (adiante designados, de forma simplificada, Fundos).

Com o objetivo de definir e dar a conhecer os compromissos gerais de atuação da Square em termos de investimento responsável, a Square adotou a presente Política ESG – Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governo (doravante a “Política”) que descreve o modo como integra estratégias de investimento nos seus processos de decisão e execução.

A sigla **ESG** significa **Environmental, Social and Governance** em que (i) Environmental (*Ambiental*), é o fator que considera as questões ambientais (nomeadamente alterações climáticas), (ii) Social (*Social*), diz respeito à parte social, promoção do respeito dos direitos humanos, a relação da entidade com as pessoas com as quais se relaciona (trabalhadores, clientes, fornecedores e comunidade em geral, incluindo-se neste ponto as respostas a questões de saúde e segurança, proteção do consumidor e proteção das comunidades e dos seus colaboradores) e (iii) Governance (*Governo*), são as políticas empresariais e de estrutura de governo da entidade, nomeadamente, o Código de ética e conduta, a política de remuneração, etc.

A Square respeita, na elaboração da Política, o quadro regulatório em vigor e, particularmente, o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 (Sustainability Finance Disclosure Regulation, abreviadamente designado por SFDR), relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

A Square tem ainda em consideração as seguintes iniciativas, instituições e instrumentos:

- A Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
- O Global Compact das Nações Unidas (UNGC) – do qual a Square é participante
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS/SDG), dos quais a Square identificou, como prioritários, os objetivos “Saúde de Qualidade (ODS 3)”, “Trabalho Digno e Crescimento Económico”

(ODS 8), “Cidades e Comunidades Sustentáveis” (ODS 11), a Ação Climática (ODS 13) e Parcerias para a implementação dos objetivos (ODS 17).

2. Objeto

Os princípios previstos na presente Política são aplicáveis sempre que esteja em causa a gestão, pela Square, de Fundos enquadrados no âmbito dos produtos financeiros previstos no Artigo 8º da SFDR, atendendo a que a atividade da Square se refere exclusivamente à gestão de Fundos.

3. Estratégia de Sustentabilidade

A Estratégia de Sustentabilidade da Square é suportada pela Política ESG e surge como decorrência dos deveres fiduciários, nos termos da lei, perante os seus investidores, e em alinhamento com a missão e valores da Sociedade.

A presente Política concretiza os principais eixos de atuação ESG no âmbito da atividade da Square, nomeadamente:

- Incorporação na Política de Investimentos;
- Governo da Square;
- Governo ao nível dos Produtos;
- Impacto e integração na Gestão de Riscos;
- Política de Remuneração;
- Divulgação de Informação.

A enquadrar esta matéria, são subsequentemente enunciados os princípios gerais a que cada um dos eixos de atuação obedece.

4. Princípios gerais

a. Compromisso

A Square assume que os critérios de sustentabilidade no investimento encerram um compromisso e uma vinculação para com os mesmos, quer relativamente ao seu conteúdo quer à sua extensão.

b. Adaptabilidade

A Square considera os temas ESG, adaptando-os e integrando-os na atividade dos Fundos sob sua gestão, tendo em conta as características de cada Fundo, as quais se encontram descritas nos respetivos documentos constitutivos e contratuais.

c. Verdade e integridade

A Square reconhece que a informação por si divulgada em termos ESG deve ser verdadeira, clara e objetiva. A Square não aceita nem permite distorções e/ou exageros na informação divulgada neste contexto, o que se designa por práticas de *greenwashing*. Pelo contrário, pretende-se que toda a abordagem em matéria ESG e correspondente divulgação sejam conduzidas de acordo com os princípios da verdade e da integridade, devendo a Square manter tal informação permanentemente atualizada.

d. Proporcionalidade

A Square pondera e tem em conta os riscos de sustentabilidade, tendo em conta a natureza, a escala e a complexidade da sua atividade.

A Square não é um interveniente de grande dimensão no mercado financeiro nem é empresa-mãe de um grande grupo, pelo que não está enquadrada no disposto no Artigo 4.º, nº 3 e 4 do Regulamento SFDR, relativo às entidades de maior dimensão.

5. Incorporação na Política de Investimentos

A integração de critérios ESG no âmbito da política de investimento nos Fundos tem como objetivo reduzir os impactos negativos que os investimentos da Square possam causar, e contribuir para o impacto positivo da sua atividade, através da promoção de características ambientais e/ou sociais, nomeadamente a melhoria de características de eficiência energética dos imóveis, entre outros.

Os efeitos negativos ou potencialmente negativos causados pelas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade designam-se de Principais Impactos Negativos (PIN).

No que diz respeito aos PIN, os indicadores obrigatórios monitorizados pela Square são: (i) a exposição a combustíveis fósseis; e (ii) a detenção de imóveis energeticamente ineficientes. O indicador voluntário observado pela Square é a monitorização das emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

Sem prejuízo das especificidades da política de investimento de cada Fundo gerido pela Square, esta integra sempre que possível os seguintes aspetos ESG:

Pilar Ambiental	Pilar Social	Pilar de Governo
- Alterações climáticas (riscos de transição e riscos físicos)	- Respeito pelos Direitos Humanos	- Supervisão dos temas de Sustentabilidade
- Eficiência energética	- Princípio da igualdade (proibição de discriminação)	- Gestão do risco ESG
- Eficiência de recursos e materiais		- Diversidade dos órgãos de gestão

- Eficiência hídrica	- Segurança e saúde dos trabalhadores	- Auditoria externa ou interna adequada
- Mobilidade elétrica	- Atração e retenção de talento	- Princípio da igualdade (proibição de discriminação na contratação de colaboradores)
- Energia de fontes renováveis	- Saúde e bem-estar da sociedade	- Direitos dos acionistas
- Emissões de GEE	- Diversidade e inclusão	- Anti-suborno e anti-corrupção
	- Direitos de negociação coletiva	- Conformidade regulamentar e fiscal
	- Cumprimentos dos direitos laborais e promoção do trabalho digno	- Transparência de informação
	- Práticas de sustentabilidade na cadeia de abastecimento	- Integração dos produtos/ativos em índices públicos ou associações setoriais
	- Impacto nas comunidades locais	

A Square reconhece a oportunidade de incorporar as questões de sustentabilidade ao longo da cadeia de valor da gestão de investimentos. Assim, durante a fase de aquisição, o objetivo passa por adquirir imóveis e implementar medidas de sustentabilidade de acordo com os objetivos da Square para os produtos Artigo 8º SFDR. Na fase de gestão corrente dos imóveis, a Square procura adaptar e mitigar os riscos de sustentabilidade e aumentar os impactos positivos, criando valor através de boas práticas de gestão dos riscos ESG, procurando, quanto aos ativos em carteira sob gestão direta da Square, melhorar o desempenho ESG e envolver os *stakeholders* numa gestão e utilização sustentável (nomeadamente através da realização de despesas em materiais para construção/renovação, ou da implementação de soluções de otimização de consumos de maior eficiência).

Para além da integração dos riscos de sustentabilidade, a Square mede a performance ESG dos referidos Fundos e o sucesso da promoção de características ambientais e/ou sociais por meio de cálculos próprios com base em indicadores obtidos a partir de fornecedores externos. Os indicadores negativos de sustentabilidade monitorizados são (i) a exposição a combustíveis fósseis; (ii) ineficiência energética; e (iii) a emissão de GEE.

A fim de monitorizar os indicadores de sustentabilidade necessários para identificar e priorizar as ações ESG a implementar, a Square utiliza um processo de recolha de dados ao nível do *portfolio* dos Fundos Artigo 8º SFDR sob sua gestão. Tal permite uma gestão e manutenção proactiva dos imóveis, a fim de obter eficiências energética e de recursos, bem como escolher ativos elegíveis para renovações e atualizações.

No pilar social e de governo, assume uma especial importância o controlo das atividades que são exercidas pelos arrendatários nos imóveis dos Fundos, não sendo permitidas atividades que contribuam negativamente para a concretização de objetivos de ESG.

Assim, a Square não considera elegível para a realização e manutenção de investimentos, os imóveis onde sejam desenvolvidas atividades (*política de exclusão aplicável a 100% da carteira do Fundo*):

- Proibidas ao abrigo da Lei nacional, europeia ou de quaisquer convenções internacionais, incluindo os princípios fundamentais dos Direitos dos Homens;
- De produção de armas e munições;
- De produção ou negociação de equipamento radioativo, salvo para fins medicinais ou de produção de energia; legalmente permitidos;
- Comércio não licenciado de espécies de vida selvagem ou em vias de extinção;
- Armazenagem de lixo perigoso, salvo para efeitos de reciclagem;
- Extração de carvão;
- Prostituição e pornografia.

6. Governo

a. Aprovação pelo Conselho de Administração

A competência para a aprovação e revisão da presente Política é do Conselho de Administração da Square, assegurando assim a sua plena integração no sistema de Governo.

b. A designação de Responsável ESG

O Conselho de Administração designa um Responsável ESG com funções executivas na Square, no âmbito da Sustentabilidade. Esta função pode ser acumulada com outras desempenhadas na Square.

O Responsável ESG apoia o Conselho de Administração bem como as demais áreas da Square (apoio transversal), nas seguintes tarefas:

- i. Implementação da estratégia de Sustentabilidade da Square em matérias ESG;
- ii. Acompanhamento do cumprimento da Política ESG;
- iii. Definição de procedimentos de execução da presente Política;
- iv. Monitorização do impacto da atividade da Square em matéria de ESG;
- v. Recolha e transmissão de informação relativa a ESG;
- vi. Divulgação de boas práticas e fomento de uma cultura interna alinhada com critérios ESG.

c. A integração dos riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento

A Square procura acomodar os riscos de sustentabilidade na sua matriz de decisão de investimento. Os processos de aquisição são precedidos de uma análise ambiental e de sustentabilidade, da qual resulta uma classificação interna (notação ESG), e com base na qual a Square monitoriza o desempenho dos edifícios.

Para além da análise das características de sustentabilidade, as informações recolhidas são incorporadas no processo de tomada de decisão de investimento, juntamente com fatores financeiros e de risco. Idêntica abordagem é utilizada na gestão dos Fundos, identificando-se os imóveis em termos energéticos, com o objetivo de melhorar a sua performance ambiental. A tomada de decisão de investimento agrega o resultado dos vários riscos analisados, não existindo uma hierarquia, privilégio ou vinculação de algum tipo de risco face a outros.

d. Principais Impactos Negativos (PIN) das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

A Square observa o Regulamento SFDR, considerando os Principais Impactos Negativos (PIN) da sua atividade, ou seja, a sociedade tem em consideração a informação e os dados recolhidos, os quais lhe permitem avaliar o respetivo impacto para a sustentabilidade ambiental, social e/ou de governo, de acordo com os objetivos prioritários por si identificados.

Os PIN específicos dos ativos imobiliários foram reconhecidos nas Normas Técnicas Regulamentares (RTS) fixadas pelas autoridades europeias.

A Square tem em consideração os indicadores PIN (dois obrigatórios e um voluntário) aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários, procurando recolher informações para responder a indicadores ambientais adicionais.

Aderindo às RTS, a Square compromete-se a monitorizar, no mínimo, os seguintes indicadores obrigatórios:

- Exposição a combustíveis fósseis: proporção dos investimentos em imóveis expostos à extração, armazenamento, transporte e fabrico de combustíveis fósseis;
- Exposição a ativos imobiliários energeticamente ineficientes: proporção dos investimentos em imóveis energeticamente ineficientes;

E o seguinte indicador voluntário:

- Emissão de gases com efeito de estufa: total de gases com efeito de estufa gerados pelos imóveis.

7. Governo ao nível dos produtos

Nos produtos Artigo 8º SFDR são promovidas características ambientais. O Regulamento SFDR não apresenta uma definição de “características ambientais”, pelo que a Square selecionou, no que respeita aos produtos financeiros por si geridos, a promoção das seguintes características ambientais:

- Redução das emissões de GEE;
- Transição energética.

A promoção de características ambientais inclui, entre outras, o combate às alterações climáticas, onde se procura reduzir as emissões de CO₂, aumentar a eficiência energética, aumentar a proporção de energia renovável no local e promover aspetos de sustentabilidade nos contratos a celebrar com os arrendatários.

Desta forma, a Square contribui positivamente para alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários das Nações Unidas, tais como Cidades e Comunidades sustentáveis (ODS 11) e Ação Climática (ODS 13) – assim como definido na sua Estratégia ESG.

O objetivo da Square, quando adquire e gere imóveis em representação dos Fundos é, sempre que possível, melhorar o seu desempenho ESG. Algumas das métricas utilizadas incluem, entre outras, a classe do certificado energético do imóvel, consumo de energia, percentagem de energia renovável estimada e emissões de gases com efeito de estufa estimados. As características ambientais e as métricas acima referidas são periodicamente monitorizadas ao longo do ciclo de vida dos imóveis.

8. Impacto na Gestão de Riscos

A Sociedade Gestora reconhece que a atividade de gestão de Fundos é impactada pelas alterações climáticas e catástrofes naturais, sendo os riscos físicos decorrentes principalmente de um aumento da temperatura global com impacto direto nos imóveis - tais como o aumento da intensidade de tempestades e precipitações mais elevadas, aumento do risco de cheias e inundações, assim como aumento da erosão costeira e subida do nível do mar. Como tal, a avaliação destes riscos é feita aquando da aquisição com um acompanhamento das medidas de desenvolvimento ao longo do tempo.

Os processos globais de gestão de risco da Square incluem a consideração de riscos de sustentabilidade juntamente com outros fatores. A integração dos riscos ESG visa minimizar os efeitos dos riscos de sustentabilidade e dos principais impactos negativos, sem comprometer a rentabilidade dos produtos geridos.

Um **Risco de Sustentabilidade** (ou Risco ESG) é um evento ou condição ambiental, social ou de governo que, se ocorrer, poderá causar um impacto negativo material, real/potencial, no valor de um investimento e na rentabilidade de um fundo, e pode surgir em qualquer fase do ciclo de vida dos investimentos imobiliários (incluindo construção, aquisição, propriedade, renovação ou venda).

A Square identifica e integra o Risco ESG como a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, provocados por situações/relações de negócios com riscos ESG: os Riscos de Sustentabilidade podem afetar negativamente a posição dos Fundos, os resultados das operações, o retorno dos Fundos, a reputação da Square, o valor de um determinado imóvel ou Fundo, pelo que a Square considera estes potenciais Riscos de Sustentabilidade como parte dos seus processos de *due diligence*.

Os Riscos de Sustentabilidade podem incluir:

- **Risco Ambiental:** eventos climáticos extremos e riscos climáticos físicos, tais como inundações e/ou cheias, produção de resíduos e emissões de gases com efeito de estufa, incidentes de poluição, danos à biodiversidade.

- **Risco Social:** questões de segurança dos materiais e da construção, incidentes de saúde e segurança, ou acidentes mortais.
- **Risco de Governo:** incapacidade de identificar e compreender novos regulamentos, incluindo normas, riscos de transição para proteger ou encorajar atividades e práticas sustentáveis ao longo do ciclo de vida dos imóveis, tais como os requisitos mínimos de eficiência energética e de redução de energia que podem ser introduzidos.
- **Risco Climático:** uma categoria dos riscos em matéria de sustentabilidade, estando ligado às alterações climáticas e aos seus impactos negativos nas empresas, nos cidadãos e na sociedade como um todo.
- **Risco Físico:** está associado a alterações climáticas extremas que se verificam em períodos temporais curtos, tais como inundações e/ou cheias e a alterações crónicas no clima (tais como secas ou incêndios e aumento das temperaturas médias com extremos regionais) que podem causar danos materiais ou mesmo destruição dos imóveis.

No que respeita aos riscos físicos, estes decorrem principalmente de um aumento da temperatura global (nomeadamente, o aumento da intensidade de tempestades e precipitações mais elevadas, aumento do risco de cheias e inundações, assim como aumento da erosão costeira e subida do nível do mar) com impacto direto nos imóveis. A avaliação destes riscos é feita aquando da aquisição do imóvel, a par de um acompanhamento das medidas de adaptação e de mitigação que deverão ser desenvolvidas ao longo do tempo.

No ano de 2022, a Square realizou uma primeira análise de impacto para a carteira de imóveis detida por Fundos Artigo 8º SFDR sob sua gestão. Com esta ação, a Square geolocalizou todos os seus ativos e mapeou os riscos físicos, em conformidade com as Recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD). Estes tipos de riscos-chave foram avaliados nos cenários do IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (muito elevado, elevado, moderado, baixo e neutro), nomeadamente quanto a secas, incêndios rurais, cheias e inundações, onda de calor, nevões, vagas de frio, inundações e galgamentos costeiros, ventos fortes. Os resultados desta análise são utilizados pela gestão dos fundos para cumprir o seu dever de integração dos temas ESG nos investimentos.

- **Risco de Transição:** surge de alterações e desenvolvimentos regulatórios, tecnológicos e de práticas de consumidores e de outros agentes económicos, relacionados com a transição de uma economia não sustentável para uma economia sustentável; respeitam às perdas financeiras da entidade, que podem resultar dos processos de ajustamento e transição para uma economia de baixo carbono. Por exemplo, políticas e restrições podem levar a alterações no valor ou nos custos de investimento devido à necessidade de renovação dos imóveis. As novas tecnologias podem alterar as preferências dos arrendatários e proprietários de um imóvel, assim como as expectativas da sociedade podem também levar a um declínio na procura por propriedades que não cumpram com normas de mercado (atuais ou futuras), nomeadamente, em termos de procura de energia primária verde ou redução das emissões de CO₂.

São também identificados, como riscos de transição, as preferências ESG dos clientes e os riscos reputacionais devido ao aumento da preocupação dos *stakeholders* em matéria de sustentabilidade. Neste sentido, a Square está em conformidade com os requisitos legislativos, pois integra os temas ESG no negócio e operações, procura uma melhoria contínua da eficiência energética dos imóveis em carteira e tem um envolvimento ativo com os *stakeholders*.

- **Riscos Operacionais/Fiduciários:** perdas da Sociedade Gestora decorrentes desta gerir os Fundos de forma incorreta, ou de não avaliar os riscos de sustentabilidade que os podem afetar, mesmo cumprindo regulamentos e normas, caso se materializem em detrimento do Participante de forma superior aos riscos financeiros inerentes ao investimento do Participante.
- **Riscos de Reputação:** decorre da falta de promoção de fatores de sustentabilidade ou da indevida integração destes na sua atividade de negócio. Ou seja, este risco decorre da deficiente integração dos fatores ESG na estratégia, na própria atuação da Square na gestão de Fundos e junto dos seus *Stakeholders*.
- **Risco de *Greenwashing*:** situações em que são feitas afirmações, declarações, ações ou comunicações relacionadas com a sustentabilidade que não refletem, de forma clara e correta, o perfil de sustentabilidade associado a uma entidade, a um produto financeiro ou a um serviço financeiro. Esta prática pode induzir em erro os consumidores, investidores ou outros participantes no mercado. A Square identifica, entre outros, as seguintes situações que podem contribuir para a prática de *greenwashing*: fazer declarações ou comunicações que não correspondem às práticas da entidade ou às características dos Fundos por si geridos, a possibilidade de os dados analisados conterem erros e/ou possibilidade de as fontes utilizadas não serem fiáveis.

Em função da informação disponível, a Square pondera, no curto, médio e longo prazo, os riscos relativos a eventos ESG com impacto nos investimentos realizados.

As funções de identificação, avaliação e gestão de riscos são cumpridas no quadro do sistema de organização da Square, cabendo tais funções à Área de Gestão de Riscos.

O processo de análise e decisão de investimento inclui critérios ESG com o objetivo de:

- Avaliar o impacto ESG dos investimentos que afetem os Fundos sob gestão;
- Integrar as questões ESG nos pressupostos de análise de investimentos;
- Partilhar e assumir tarefas na sequência da informação relativa a fatores ESG;
- Assegurar a transparência sobre a informação ESG dos *stakeholders*;
- Comprometer formalmente os *stakeholders* no que diz respeito à adoção de medidas ESG;
- Identificar métricas relacionadas com o desempenho financeiro e/ou perfil de risco do Fundo;
- Gerir ativamente os principais riscos e oportunidades ESG decorrentes da atividade de gestão de Fundos.

Os relatórios da Square relativos à gestão de riscos incluem a análise dos riscos relativos a qualquer acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governo com impacto nos investimentos realizados.

9. Integração dos riscos de sustentabilidade na Política de Remuneração

A Square integra na sua Política de Remuneração, elaborada pelo Órgão de Fiscalização e aprovada em Assembleia Geral, os riscos existentes em matéria de sustentabilidade. O relevo central da Política de Remuneração pressupõe, igualmente, um sistema de governo que assegura o efetivo acolhimento das melhores práticas nesta matéria e incorpora nos seus princípios fundamentais o alinhamento dos interesses dos colaboradores com os dos investidores. Esta desencoraja a tomada de riscos que excedam o apetite e a estrutura de risco definidos e aplica-se a todos os colaboradores.

A Square tem presente que a Política de Remuneração representa um instrumento central de alinhamento de interesses e que se mostra em consonância com os interesses dos participantes sendo, simultaneamente, capaz de assegurar condições para a implementação de uma remuneração justa e apta à atração, retenção e motivação dos dirigentes e colaboradores.

A Política de Remuneração promove uma gestão de risco sólida e eficiente e não incentiva a uma tomada de risco incompatível com os perfis de risco definidos nos documentos constitutivos dos Fundos e na legislação e regulamentação aplicáveis e está alinhada com a estratégia, objetivos e interesses dos Fundos geridos, dos investidores e da Square.

A Política de Remuneração está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, integrando medidas para evitar qualquer conflito de interesses, nomeadamente a obrigação de que a remuneração dos colaboradores constitua encargo exclusivo da Square, estando vedado aos colaboradores auferir qualquer remuneração dos Fundos sob gestão ou de qualquer outra entidade prestadora de serviços aos Fundos ou com esta relacionada.

A Política de Remuneração recompensa as competências, a experiência profissional, o nível de responsabilidade e considera as normas de mercado, engloba a avaliação do desempenho coletivo, medido ao nível da Square, promovendo, por isso, a criação de emprego permanente e sustentável, a segurança do emprego e uma remuneração digna a todos os colaboradores, atribuindo-lhes também, benefícios corporativos e benefícios decorrentes da adesão, pela sociedade gestora, ao ACT.

Assim, ao dispor de mecanismos que permitem a alteração da estrutura remuneratória, a Square assegura a implementação de incentivos adequados à tomada de precauções e à mitigação de riscos, salvaguardando os interesses da Sociedade Gestora numa perspetiva de médio longo prazo, nomeadamente de sustentabilidade da sua atividade e de criação de valor e de trabalho digno bem como crescimento económico, o que apenas é

alcançável privilegiando os interesses dos Fundos sob gestão e, naturalmente, dos titulares das unidades de participação dos mesmos.

A integração dos riscos de sustentabilidade na política de remuneração passa ainda pela incorporação de mecanismos de reversão (*claw-back*) e redução (*malus*) aplicados a eventuais remunerações variáveis que possam ser atribuídas.

10. Transparência e divulgação de informação

A Square procura contribuir para a melhoria da sustentabilidade dos imóveis detidos pelos Fundos sob sua gestão, trabalhando em cooperação com arrendatários e demais *stakeholders*. Com estas medidas, procura melhorar o desempenho ambiental dos investimentos e da gestão de imóveis, desenvolvendo ferramentas para acompanhar o desempenho e a exposição aos riscos ESG, regulação e impactos negativos das alterações climáticas.

Os princípios aplicam-se a todos os fundos classificados como produtos Artigo 8º SFDR. No entanto, cada Fundo poderá adotar orientações mais rigorosas/seletivas para melhorar continuamente o seu desempenho no âmbito ESG.

A Square, observando o Regulamento SFDR, toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, cumprindo os requisitos de informação aos investidores em matéria de sustentabilidade através da “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade” divulgada no seu website, nos termos e com a regularidade legalmente prevista.

Para o efeito, é tomada em consideração a informação pública disponível, e que permita avaliar o respetivo impacto para a sustentabilidade, tal como definido nesta matéria.

11. Aprovação da Política e entrada em vigor

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração, tendo entrado em vigor em 10 de março de 2021, tendo sido revista e alterada em março de 2023, para acolher a integração de alguns dos Fundos sob sua gestão, reclassificando-os como Produto Artigo 8º, ao abrigo do Regulamento SFDR e foi novamente revista em maio de 2024.

A Política é revista regularmente em função da experiência decorrente da sua aplicação e de eventuais alterações legislativas, cabendo ao Responsável da Área de Sustentabilidade da Square a apresentação de propostas de revisão ao Conselho de Administração, bem como a fiscalização do seu cumprimento.



A Square compromete-se a manter atualizada a informação relativa à presente Política e ao seu cumprimento. As comunicações comerciais da Square não podem contradizer as informações divulgadas nos termos da presente Política.

A presente Política encontra-se disponível para consulta no website da Square, em www.squaream.pt, em português.

Lisboa, 10 de maio de 2024